

PORTARIA Nº 636 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

(Publicada no Diário Oficial de 14/11/2003)

Altera Portaria nº 895, de 09 de julho de 1999.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e observado o disposto no art. 2º da Portaria nº 895, de 09 de julho de 1999,

RESOLVE

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 895, de 09 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O benefício previsto no Decreto a que se refere o caput deste artigo fica condicionado a prévia habilitação para operar no regime de diferimento, junto à Superintendência de Administração Tributária, após aprovação do projeto pela Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração.”.

Art. 2º Ficam alterados os códigos NCM dos produtos abaixo relacionados, constantes no Anexo Único da Portaria nº 895, de 09 de julho de 1999:

DE NCM	DESCRIÇÃO	PARA NCM	DESCRIÇÃO
85088092	Parafusadeiras/rosqueadeiras, c/ motor elétrico uso manual	84672992	Parafusadeiras e rosqueadeiras
84714971 84718011	Sistema de unidade control.de terminais; Unidades control. de comunicações de processamento de dados.	84718012	Controladora de comunicações (“front-end processor”)
84714944 84716051	Sistema de digitalizadores de imagens Digitalizadores de imagens,p/ máquinas autom. De processamento de dados	84719014	Digitalizadores de imagens (“scanners”)
85178021 85178029 85178090	Concentradores de linhas de assinantes; Outros concentradores p/ telefonia/telegrafia; Outros aparelhos elétricos p/ telefonia/telegrafia	85178000	Outros aparelhos elétricos para telefonia ou telegrafia
85273200	Aparelhos recep. De rádio c/ relógio, a eletricidade	85271910	Aparelhos receptores para radiotelefonia, radiotelegrafia ou radiodifusão combinado com relógio
85421200	Cartões incorporando um C.I. eletrônico (“cartões inteligentes”)	85421000	Cartões munidos de um C.I. eletrônico (“cartões inteligentes”)
85421310	Semicondutores de óxido metálico (tecn. MOS), n/ montados	85422110	Circuitos integrados e microconjuntos não montados
85421321	Memórias tipos RAM estáticas (SRAM)	85422121	Memórias dos tipos RAM estáticas (SRAM)
85421322	Microprocessadores	85422122	Microprocessadores
85421323	Microcontroladores	85422123	Microcontroladores
85421324	Co-processadores	85422124	Co-processadores
85421325	C.I. monolítico do tipo “chipset”	85422125	C. I. monolítico montados do tipo “chipset”
85421329	Outros Circuitos integrados monolíticos montados do tipo “chipset”	85422129	Outros Circuitos integrados monolíticos montados do tipo “chipset”
85421391	Memórias tipos RAM estáticas (SRAM)	85422191	Memórias dos tipos RAM estáticas (SRAM)

85421392	Microprocessadores	85422192	Microprocessadores
85421393	Microcontroladores	85422193	Microcontroladores
85421394	Co-processadores	85422194	Co-processadores
85421395	Outros circuitos integrados monolíticos digitais do tipo "chipset"	85422195	Outros circuitos integrados monolíticos digitais do tipo "chipset"
85421399	Outros circuitos integrados monolíticos	85422199	Outros circuitos integrados monolíticos digitais
85421410	Circuitos integrados monolíticos não montados	85422910	Circuitos integrados monolíticos não montados
85423021	Circuitos integrados monolíticos montados Digitais-analógicos	85422921	Circuitos integrados monolíticos montados Digitais-analógicos
85423029	Outros circuitos integrados monolíticos montados	85422929	Outros circuitos integrados monolíticos montados
85424019	Outros circuitos integrados híbridos, esp. Camada<=1 micron	85426011	Circuitos integrados híbridos de espessura de camada igual ou inferior a 1µ com freqüência de operação superior ou igual a 800MHz
		85426019	Outros circuitos integrados híbridos de espessura de camada igual ou inferior a 1µ
		85426090	Outros circuitos integrados híbridos
85425000	Micro conjuntos eletrônicos	85427000	Micro conjuntos eletrônicos

Art. 3º Ficam incluídos no Anexo único da Portaria nº 895, de 09 de julho de 1999, os seguintes itens:

70051000	Vidro não armado, com camada absorvente, refletora ou não
90021110	Para câmeras fotográficas ou cinematográficas ou projetores
90109090	Outras telas de projeção
90321090	Outros aparelhos para regulação ou controle automáticos

Art. 4º Ficam excluídos do Anexo Único da Portaria nº 895, de 09 de julho de 1999, os seguintes itens:

NCM	DESCRIÇÃO
29051220	Álcool isopropílico (propan-2-ol)
37079010	Fixadores para uso fotográfico
37079030	Compostos diazóicos fotossensíveis. p/ prepar. emulsões fotográficas
37079090	Outras preparações químicas p/ usos fotográficos, etc.
38101010	Preparações para decapagem de metais
38101020	Pastas e pós para soldar
38109000	Outros fluxos/preparações auxiliares/varetas, p/ soldar, etc.
39021010	Polipropileno com carga, em forma primária
39021020	Polipropileno sem carga, em forma primária
39022000	Poliisobutíleno em forma primária
39023000	Copolímeros de propileno, em formas primárias
39029000	Outros polímeros de propileno/olefinas, em formas primárias.
39174010	Conexões para tubos, de plásticos
39174090	Outros acessórios para tubos, de plásticos
39269021	Correias de transmissão, de plásticos
39269022	Correias transportadoras, de plásticos
40169910	Tampões vedadores p/ capacitor, de EPDM, c/ perf. p/ terminal
48043110	Papel/cartão kraft, crus, p < 150 g/m2, rigidez dielétrica > 600 V
48043190	Outros papéis /cartões kraft, crus, p < 150 g/m2, em rolos/fls.
48043910	Outros papéis/cartão kraft, p < 150 g/m2, rigidez dielétrica > 600 V

48043990	Outros papéis/cartões kraft, p < 150 g/m2, em rolos ou folhas
48044100	Papel e cartão kraft, crus, 150 < p < 225 g/m2, em rolos ou folhas
48044200	Papel kraft, branq. fibra processamento de quim > 95%, 150 < p < 225 g/m2
48044900	Outros papéis/cartões kraft, 150 < p < 225 g/m2, em rolos ou folhas
48204000	Formulários em blocos manifold, mesmo c/ papel-carbono
48209000	Outros artigos de papel/cartão, p/ escritório/papelaria, etc.
48239020	Papel e cartão, de rigidez dielétrica > 600 V, p < 60 g/m2
48239090	Guias de agulhas, de rubi, para cabeças de impressão
72251100	Lamin. Ligas de aço silício, l > 600 mm, grãos orient.
72251900	Outras lamin. de ligas de aço silício, l > 600 mm
72261100	Lamin. de ligas aço silício, l < 600 mm, grãos orient.
72261900	Outras lamin. de ligas aço silício, l < 600 mm
73181100	Tira-fundos (roscados), de ferro fundido, ferro ou aço
73181200	Outros parafusos de ferro fundido, ferro ou aço, p/ madeira
73201000	Molas de folhas e suas folhas, de ferro ou aço
73202010	Molas helicoidais cilíndricas, de ferro ou aço
74071010	Barras de cobre refinado
74071021	Perfis ocos de cobre refinado
74071029	Outros perfis de cobre refinado
74072110	Barras de ligas de cobre-zinco (latão)
74072120	Perfis de ligas de cobre-zinco (latão)
74072210	Barras de ligas de cobre-níquel ou cobre-níquel-zinco
74072220	Perfis de ligas de cobre-níquel ou cobre-níquel-zinco
74072921	Outros perfis ocos de cobre
74072929	Outros perfis de cobre
74081100	Fios de cobre refinado, maior dimensão da seção transversal > 6 mm
74081900	Outros fios de cobre refinado
74082100	Fios de ligas de cobre-zinco (latão)
74082200	Fios de ligas de cobre-níquel ou cobre-níquel-zinco
74082911	Fios de ligas de cobre-estanho (bronze) fosforoso
74082919	Outros fios de ligas de cobre-estanho (bronze)
74082990	Outros fios de ligas de cobre
74091100	Chapas e tiras, de cobre refinado, esp. > 0.15 mm, em rolos
74091900	Outras chapas e tiras, de cobre refinado, esp. > 0.15 mm
74092100	Chapas e tiras de ligas cobre-zinco, esp. > 0.15 mm, em rolos
74092900	Outras chapas e tiras, de ligas de cobre-zinco, esp. > 0.15 mm
74094010	Chapas e tiras de ligas cobre-níquel, etc. e > 0.15 mm, rolos
74094090	Outras chapas e tiras, de ligas de cobre-níquel, esp. > 0.15 mm
74099000	Chapas e tiras, de outras ligas de cobre, esp. > 0.15 mm
74101110	Folha de cobre ref. s/ suporte esp < 0.07 mm, pureza 99.85%
74101190	Outras folhas/tiras, de cobre refinado s/ suporte, e < 0.15 mm
74102110	Folha de cobre ref. c/ suporte p/ circuito impresso esp < 0.15 mm
74102120	Folha de cobre ref. c/ suporte poliest. etc. 0.012 < esp < 0.15 mm
74102200	Folha e tira, de ligas de cobre, c/ suporte, e < 0.15 mm
74111010	Tubos de cobre refinado, não aletados nem ranhurados
74111090	Outros tubos de cobre refinado
74112110	Tubos de ligas de cobre-zinco, n/ aletados n/ ranhurados
74112190	Outros tubos de ligas de cobre-zinco
74112210	Tubos de ligas cobre-níquel, etc. n/ aletados n/ ranhurados
74112290	Outros tubos de ligas de cobre-níquel/cobre-níquel-zinco
74112910	Tubos de outras ligas de cobre, n/ aletados n/ ranhurados
74130000	Cordas, cabos, trancas, etc. de cobre, n/ isolados p/ uso elétrico
74153100	Parafusos de cobre, para madeira
74153200	Outros parafusos, pinos ou pernos e porcas, de cobre
74199900	Outras obras de cobre
76011000	Alumínio não ligado em forma bruta
76012000	Ligas de alumínio em forma bruta
76020000	Desperdícios e resíduos, de alumínio
76042100	Perfis ocos de ligas de alumínio
76042911	Barras de ligas alumínio, forjados seção circular 400 < d < 760 mm

76042919	Outras barras de ligas de alumínio
76042920	Outros perfis de ligas de alumínio
76051110	Fios de alumínio n/ lig. seção transversal > 7 mm, re < 0.0283 ohm. mm ²
76051190	Outros fios de alumínio n/ lig. dim. seção transversal > 7 mm
76051910	Outros fios de alumínio n/ lig. resistência elétrica < 0.283 ohm. mm ²
76051990	Outros fios de alumínio, n /ligados
76052110	Fios de ligas alumínio, seção transversal > 7 mm, re < 0.0328 ohm. mm ²
76052190	Outros fios de ligas alumínio, dim. seção transversal > 7 mm
76052910	Outros fios de ligas alumínio, resistividade elétrica < 0.0328 ohm. mm ²
76052990	Outros fios de ligas alumínio
76061110	Chapas de alumínio n/ lig. e > 0.2 mm, quadr. teor
76061190	Outras chapas/tiras, de alumínio n/ lig. e > 0.2 mm, q
76061210	Chapas de ligas alumínio, 0.2 < e < 0.3 mm, l > 1468 mm, envern.
76061220	Outras chapas de alumínio n/ lig. e > 0.2 mm, quadr. t
76061290	Outras chapas e tiras, de ligas alumínio, esp. > 0.2 mm
76069100	Outras chapas e tiras, de alumínio não ligado, esp. > 0.2 mm
76069200	Outras chapas e tiras, de ligas de alumínio, esp. > 0.2 mm
76071110	Folhas de alumínio s/ suporte, laminados e < 0.2 mm, t
76071190	Outras folhas/tiras, de alumínio s/ suporte, laminados
76071910	Folhas/tiras, de alumínio, s/ suporte, gravados esp < 110 microns
76072000	Folhas/tiras, de alumínio, c/ suporte, esp. < 0.2 mm
76082000	Tubos de ligas de alumínio
76141010	Cordas/cabos, de alumínio, c/ alma de aço, n/ isolados p/ elétrico
76141090	Trancas, etc. de alumínio, c/ alma de aço, n/ isolados p/ elétrico
76149010	Outros cabos de alumínio, n/ isolados p/ uso elétrico
76149090	Outras cordas, trancas, etc. n/ isolados p/ uso elétrico
76169100	Telas metálicas, grades e redes, de fios de alumínio
83111000	Eletrodos revestimento externo p/ soldar a arco, de metais comuns
83112000	Fios revestimento interior p/ soldar a arco, de metais comuns
83113000	Varetas e fios, revestimento p/ soldar a chama, de metais comuns
84702100	Máquinas de calcular, eletrônicas c/ dispositivo impressor incorporado
84702900	Outras máquinas de calcular, eletrônicas.
84703000	Outras máquinas de calcular
84705019	Outras caixas registradoras eletrônicas
84705090	Outras caixas registradoras
84709010	Máquinas de franquear correspondência
84709090	Outras máquinas de franquear, emitir tíquetes e máquinas semelhantes
84716026	Outras impressoras c/ vi < 30 ppm, li > 420 mm
84716030	Outras impressoras c/ vi > 30 ppm
84716041	Traçadores gráficos (plotters), por meio de penas
84716054	Mesas digitalizadoras, p/ máquinas autom. de processamento de dados
84716091	Impressoras de código de barras postais, 3 em 5, etc.
84717031	Unidades de fitas magnéticas, p/ fitas em rolos
84719013	Leitores de caracteres magnétizáveis
84729010	Distribuidores autom. papel-moeda, incluindo efet. outros oper.
84731010	Partes e acessórios de máquinas de tratamento de textos
84731090	Partes e acessórios de máquinas de escrever
84732100	Partes e acessórios de máquinas de calcular eletrônicas
84733021	Mecanismos de impressora matricial, etc. jato tinta, montados
84733022	Mecanismos de impressora a laser, led ou ICS, montados
84733032	Braços posicionadores de cabeça magn. p/ unid. de discos/fitas
84733033	Cabeças magnéticas p/ unidades de discos ou de fitas
84735031	Martelo de impressão, etc. util. 2/mais dif. máquinas
84735034	Cintas de caracteres p/ impressão, util. 2/mais dif. máquinas
84821010	Rolamentos de esferas, de carga radial
84822010	Rolamentos de roletes cônicos, de carga radial
84825010	Rolamentos de roletes cilíndricos, de carga radial
85011029	Outros motores elétricos de corrente alternada, pot. < 37.5 W
85011030	Motor elétrico universal, pot. < 37.5 W
85012000	Motor elétrico universal, pot. > 37.5 W

85013110	Motor elétrico de corrente contínua, 37.5 W < pot. < 750 W
85013120	Gerador elétrico de corrente contínua, pot. < 750 W
85013220	Gerador elétrico de corrente contínua, 750 W < pot. < 75 kW
85013310	Motor elétrico de corrente contínua, 75 kW < pot. < 375 kW
85013420	Gerador elétrico de corrente contínua, pot. > 375 kW
85014011	Motor elétrico CA monofásico 37.5 W < P < 15 kW, síncrono
85014019	Outros motores elétricos CA monofásicos 37.5 W < P < 15 kW
85014021	Motor elétrico CA monofásicos pot. > 15 kW, síncrono
85015110	Motor elétrico CA trifásico 37.5 W < P < 750 W, rotor gaiola
85015120	Motor elétrico CA trifásico 37.5 W < P < 750 W, rotor anéis
85015190	Outros motores elétricos CA polifásicos 37.5 W < P < 750 W
85015210	Motor elétrico CA trifásico 750 W < P < 75 kW, rotor gaiola
85015220	Motor elétrico CA trifásico 750 W < P < 75 kW, rotor anéis
85015290	Outros motores elétricos CA polifásicos 750 W < pot. < 75 kW
85015310	Motor elétrico CA trifásicos 75 kW < pot. < 7500 kW
85015390	Outros motores elétricos CA polifásicos, pot. > 75 kW
85016100	Geradores de corrente alternada, pot. < 75 kVA
85016200	Geradores de corrente alternada, 75 kVA < pot. < 375 kVA
85016300	Geradores de corrente alternada, 375 kVA < pot. < 750 kVA
85016400	Geradores de corrente alternada, pot. > 750 kVA
85030010	Partes de motores/geradores de pot. < 75 kVA
85030090	Partes de outros motores/geradores/grupos elétricos etc.
85043221	Transformador elétrico 3 kVA < pot. < 16 kVA, p/ frequencia < 60 Hz
85044021	Retificadores de cristal (semicondutores) (conv. Elétrico)
85044022	Retificador elétrico (conversor elétrico)
85063010	Pilhas/baterias elétrico de óxido de mercúrio, vol. < 300 cm3
85063090	Outras pilhas/baterias elétrico de óxido de mercúrio
85066010	Pilhas/baterias elétrico de ar-zinco, vol. < 300 cm3
85066090	Outras pilhas/baterias elétrico de ar-zinco
85069000	Partes de pilhas/baterias de pilhas, elétricas
85072090	Outros acumuladores elétricos, de chumbo
85079010	Separadores p/ acumuladores elétrico
85081000	Perfuradoras c/ motor elétrico uso manual
85082000	Serras c/ motor elétrico uso manual
85088010	Tesouras c/ motor elétrico uso manual
85088091	Cortadoras de tecidos, c/ motor elétrico uso manual
85111000	Velas de ignição p/ motor explosão/diesel
85112010	Magnéticos p/ motor explosão/diesel
85112090	Dínamos-magnéticos/volante magnético. p/ motor explosão/diesel
85113010	Distribuidores p/ motor explosão/diesel
85113020	Bobinas de ignição p/ motor explosão/diesel
85114000	Motores de arranque p/ motor explosão/diesel
85115010	Dínamos e alternadores p/ motor explosão/diesel
85115090	Outros geradores p/ motor explosão/diesel
85118010	Velas de aquecimento p/ motor explosão/diesel
85118020	Regulador de voltagem p/ motor explosão/diesel
85118030	Ignição eletrônica digital p/ motor explosão/diesel
85118090	Outros aparelhos dispositivos elétrico ignição, etc. p/ motor explosão
85153900	Outras máquinas e aparelhos p/ soldar metais, de arco/jato plasma
85158010	Máquinas e aparelhos p/ soldar a laser
85172210	Aparelhos de transmissão e recepção automáticas (telex)
85173020	Centrais automático. de videotexto
85173030	Centrais automático. de telex
85175013	Moduladores/demoduladores analógicos, 9.600 < vel. < 28.800 bit/s
85175021	Equipamento terminal/repetidor em linhas metálicas
85175022	Equipamento terminal/repetidor em linhas fibra óptica, etc.
85175030	Multiplexador por divisão de freqüência
85175050	Conversores de sinais síncronos/assíncronos, etc.
85178010	Aparelhos de gerenciamento de redes (TMN)
85178022	Concentradores de circuitos digitais (DCME)

85179093	Registradores/seletores p/ centrais automático, telefônicas etc.
85191000	Eletrofones comandados por moeda ou ficha
85192100	Eletrofones sem alto-falante
85192900	Outros eletrofones
85193100	Toca-discos com permutador automático de discos
85193900	Outros toca-discos
85194000	Máquinas de ditar sem dispositivo de gravação de som
85203900	Outros aparelhos de gravação/reprodução do som, de fitas magnéticas
85209011	Gravadores de dados de vôo, sem dispositivo de reprodução do som
85209019	Outros aparelhos de gravação do som, s/dispositivo de reprodução do som
85211089	Outros aparelhos videofonicos grav/reprod. fita magnética 1 < 19.05mm
85221000	Fonocaptadores p/ aparelhos de gravação/reprodução
85229010	Agulhas c/ ponta de pedra preciosa, p/ aparelhos de reprodução
85231110	Fitas magn. n/ grav. 1 < 4mm, em cassetes
85231310	Fitas magn. n/ grav. 6.5 < 1 < 50.8mm, em rolos/carretéis
85231320	Fitas magn. 1 > 6.5 mm, em cassetes, p/ grav. de vídeo
85241000	Discos fonográficos, gravados
85251021	Aparelhos transmissão de rádio em AM, c/ modul. larg. pulso, pot. > 10 kW
85251022	Aparelhos transm. de rádio em FM, c/ etapa saída valv. Pot. > 30 kW
85251031	Aparelhos transmissores de televisão, freqüência > 7 GHz
85251033	Aparelhos transm. de televisão, banda UHF, pot. > 10 kW
85251034	Aparelhos transm. de televisão, banda VHF, pot. > 20 kW
85261000	Aparelhos de radiodetecção e de radiossondagem (radar)
85272900	Outros aparelhos recept. de radiodif. p/ veículos automóveis, etc.
85273110	Outros aparelhos recep. radiodif. c/ toca-fitas e gravador
85299030	Outras partes p/ aparelhos radiodetecção e radiossondagem
85299040	Outras partes p/ aparelhos radionavegação
85329000	Partes de condensadores elétrico fixos/variáveis/ajustáveis
85339000	Partes de resistências elétricas
85352100	Disjuntores, p/ tensão superior 1 kV e inferior a 72, 5 kV
85353021	Seccionadores/interrupt. t > 1 kV, corrente > 1600 A, n/ automático.
85353022	Seccionadores/interrupt. t > 1 kV, corrente > 1600 A, automático.
85354090	Limitadores de tensão/eliminadores de onda elétrico t > 1 kV
85359000	Outros aparelhos p/ interrupção, etc. de circuitos elétrico t > 1 kV
85366100	Suporte p/ lâmpadas, p/ tensão < 1 kV
85366910	Tomada polarizada e tomada blindada, p/ tensão < 1 kV
85371020	Quadros c/ aparelhos control. programáveis, t < 1 kV
85371030	Quadros c/ aparelhos control. demanda de energia elétrico t < 1 kV
85381000	Quadros, painéis , etc. s/aparelhos interrup. circuito elétrico
85389010	Círculo impresso montado p/ aparelhos interrup. circ. Elétrico
85391010	Faróis e projetores em unidades seladas, p/ tensão < 15v
85391090	Outros faróis e projetores em unidades seladas
85394900	Lâmpadas/tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos
85407100	Tubos p/ microondas, magnéticos
85407200	Tubos p/ microondas, clistrons
85407900	Outros tubos p/ microondas
85408100	Tubos de recepção ou de amplificação
85421420	Montados, próprios para montagem em superfície SMD
85421490	Outros
85421910	Não montados
85421921	Memórias dos tipos RAM estáticas (SRAM)
85421929	Outros
85421991	Memórias dos tipos RAM estáticas (SRAM)
85421998	Outras memórias
85421999	Outros
85421921	Outras memórias ROM,PROM, etc. montadas, p/ montagem em superfície
85421991	Outras memórias ROM, PROM, etc. montadas
85423010	Outros circuitos integrados monolíticos não montados
85424011	De espessura de camada inferior ou igual a 1 micron
85424090	Outros

85429020	Coberturas p/ encapsulamento, p/ circuito integrados eletrônicos
85433000	Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, elétrólise, elétronforese
85434000	Eletrificadores de cercas
85438100	Cartões e etiquetas de acionamento por aproximação
85438911	Amplificador radiofreq. p/ transm. sinal microonda, HPA, etc
85438914	Outros amplificad. de radiofreq. p/ recep. sinais microondas
85438915	Outros amplificad. de radiofreq. p/ transm. sinais microondas
85438920	Aparelhos p/ eletrocutar insetos
85438932	Geradores de caracteres, digitais, p/ vídeo
85438933	Sincronizador de quadro armazen. etc. base tempo, p/ vídeo
85438934	Controladores de edição, p/ vídeo
85438950	Simulador de antenas p/ transmissores, pot. > 25 kW
85443000	Jogos de fios p/ velas de ignição e outros fios p/ veículos
85451100	Eletrodos de carvão p/ uso em fornos elétrico
85451910	Eletrodos de grafita, teor carbono > 99.9%, p/ uso elétrico
85451990	Outros eletrodos de carvão, p/ uso elétrico
85452000	Escovas de carvão, p/ uso elétrico
85459010	Carvões p/ pilhas elétricas
85459030	Suporte de conexão (nipples) p/ elétricos
85459090	Outros carvões e artigos de grafita/carvão p/ uso elétrico
85461000	Isoladores de vidro p/ uso elétrico
85462000	Isoladores de cerâmica p/ uso elétrico
85481010	Desperdícios/resids. de acumuladores elétrico de chumbo, etc
85481090	Desperdícios/resids. de pilhas/bateria pilhas elétrico etc.
85489000	Partes elétrico de outras máquinas e aparelhos
87082914	Painéis de instrumentos p/ jumpers/tratores exc. Rodov.
90066100	Aparelhos de tubo de descarga, p/ produção de luz-relâmpago
90066200	Lâmpadas, cubos e semelh. de luz relâmpago p/ fotografia
90069900	Outras partes e acessórios p/ aparelhos e dispositivos p/ fotografia
90071100	Câmeras cinematográficas p/ filmes de 1 < 16 mm ou duplo-8mm
90072010	Projetores cinematográficos, p/ filmes de 1 < 16 mm
90081000	Projetores de diapositivos
90132000	Laseres, exceto os diodos laser
90251910	Pirômetros ópticos
90258000	Densímetros, areômetros, higrômetros e outros instrumentos
90261011	Medidor-transmissor elétrico. indução eletro-magnético de vazão
90261020	Instrumentos e aparelhos p/ medida/controle do nível
90262010	Manômetros
90268000	Outros instrumentos e aparelhos p/ medida/controle de liq. etc.
90281010	Contadores de gás natural comprimido, elétronicos
90281090	Outros contadores de gases
90283011	Contadores monofásicos, p/ corrente elétrica alternada, digitais
90283019	Outros contadores monofásicos, p/ corrente elétrica alternada
90283021	Contadores biofísicos de eletricidade, digitais
90283029	Outros contadores biofísicos de eletricidade
90283031	Contadores trifásicos de eletricidade, digitais
90283039	Outros contadores trifásicos de eletricidade
90283090	Outros contadores de eletricidade
90291010	Contadores de voltas ou de produção/horas de trabalho
90292010	Indicadores de velocidade e tacômetros
90302010	Osciloscópios catódicos, digitais
90302021	Osciloscópios catódicos analógicos, freqüência > 60 MHz
90302022	Vetoscópio (osciloscópios analógicos catódicos)
90302029	Outros osciloscópios catódicos analógicos
90302030	Oscilógrafos catódicos
90304020	Analisadores de nível seletivo, para telecomunicação
90304030	Analisadores digitais de transmissão, p/ telecomunicação
90308210	Instrumentos e aparelhos p/ testes de circuitos integrados
90308920	Analisadores de espectro de freqüência
90308930	Freqüencímetros

90308940	Fasímetros
90318040	Aparelhos digitais utilizados em automóveis (computador de bordo)
90318050	Aparelhos para análise de texteis, computadorizados
90319010	Partes e acessórios p/ bancos de ensaio
90328911	Reguladores eletrônicos, de voltagem, automáticos
90328921	Controladores eletrônicos p/ sist. antibloqueio de freio, automático.
90328922	Controladores eletrônicos p/ sist. de suspensão, automáticos
90328923	Controladores eletrônicos p/ sist. de transmissão, automáticos
90328924	Controladores eletrônicos p/ sist. de ignição, automáticos
90328925	Controladores eletrônicos p/ sist. de injecção, automáticos
90328929	Outros controladores eletrônicos automático. p/ veículos automóveis
90328930	Equipamento digital automático. p/ controle de veículos ferroviários
90328981	Instrumentos e aparelhos automático. p/ controle de pressão
90328982	Instrumentos e aparelhos automático. p/ controle de temperatura
90328983	Instrumentos e aparelhos automático. p/ controle de umidade
90328984	Instrumentos e aparelhos automático. p/ controle velocid. Motores
90329010	Circuito impresso montado, p/ aparelhos automático. regulação, etc.
90329099	Partes e acessórios p/ outros aparelhos automático. p/ regulação, etc.
90330000	Partes e acessórios p/ outras máquinas aparelhos instrum. de óptica, etc.
91011200	Relógio de pulso, cx. met. Precioso func. elétrico mostr. opto-eletrônico
91011900	Outros relógios de pulso, cx. de metal precioso, etc. func. elétrico
91019900	Outros relógios de bolso, semelhantes cx. metal precioso, etc.
91021210	Relógio de pulso, cx. met. comum, func. Elétrico mostr. opto-eletrônico
91021220	Relógio de pulso, cx. plástico, func. elétrico mostr. opto-eletrônico
91021290	Outros relógios de pulso, func. elétrico mostr. opto-elétrônico
91021900	Outros relógios de pulso, func. elétrico
91029100	Relógio de bolso, semelhantes func. elétrico
91029900	Outros relógios de bolso, semelhantes
91040000	Relógios p/ painéis de instrumentos p/ automóveis e outros veículos
91061000	Relógios de ponto, relógios datadores e contadores de horas
91069000	Outros aparelhos de controle/contadores de tempo, etc.
91070010	Interruptores horários
91070090	Outros aparelhos p/ acionar mecanismo em tempo determinado, etc
91119010	Fundos p/ caixa de relógio de pulso/bolso, de metal comum
91119090	Outras partes p/ caixa de relógio de pulso/bolso
91121000	Caixas e semelhantes p/ aparelhos de relojoaria, de metal
91128000	Caixas e semelhantes p/ aparelhos de relojoaria, de outros materiais
91129000	Partes p/ caixas e semelhantes p/ aparelhos de relojoaria
91141000	Molas p/ aparelhos de relojoaria, incluindo as espirais
91142000	Pedras p/ aparelhos de relojoaria
91143000	Quadrantes p/ aparelhos de relojoaria
91144000	Platinas e pontes p/ aparelhos de relojoaria
91149010	Coroas p/ aparelhos de relojoaria
91149020	Ponteiros p/ aparelhos de relojoaria
91149030	Hastes p/ aparelhos de relojoaria
91149040	Básculas p/ aparelhos de relojoaria
91149050	Eixos e pinhões p/ aparelhos de relojoaria
91149060	Rodas p/ aparelhos de relojoaria
91149070	Rotores p/ aparelhos de relojoaria
91149090	Outras partes e acessórios p/ aparelhos de relojoaria
94051093	Lustres e aparelhos ilumin. Elétrico de met. Comum, p/ teto/parede
94051099	Lustres e aparelhos ilumin. Elétrico de out. mater. p/ teto/parede
94054010	Outros aparelhos elétricos de iluminação, de metais comuns
94054090	Outros aparelhos elétricos de iluminação, de outros materiais

Art. 5º Ficam convalidados os atos relacionados à concessão do tratamento tributário previsto no Dec. 4.316/95, praticados no período anterior ao termo inicial de vigência desta Portaria, correspondentes às operações realizadas com os produtos, partes, peças e componentes elencados nos arts. 2º e 3º desta Portaria.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBÉRICO MACHADO MASCARENHAS
Secretário